



**UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COMISSÃO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E NA ÁREA PROFISSIONAL EM
SAÚDE**



**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS APÓS RECLASSIFICAÇÃO
NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM
OBSTÉTRICA DA URCA, EDITAL Nº 01/2023**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Regional do Cariri – URCA e a Comissão da Residência Multiprofissional e na Área Profissional em Saúde - COREMU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Edital de seleção Nº 01/2023, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS APÓS RECLASSIFICAÇÃO listados abaixo para habilitação e matrícula do Processo Seletivo da Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica, conforme Edital acima especificado. Para Habilitação e Matrícula, os candidatos deverão comparecer à Coordenação das Residências em Saúde, no prédio da faculdade de medicina, localizada no campus Madre Feitosa, na Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 – CEP: 63105-000 - Pimenta - Crato/CE, no dia **08 de março de 2024, de 8 às 12 horas**, conforme cronograma abaixo.

Conforme estabelecido no Edital 01/2023, no ato da matrícula serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos: a) Cédula de identidade oficial com foto; b) CPF; c) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; d) Diploma/Certificado de conclusão de curso ou Declaração da Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC de que o candidato concluiu a graduação até o dia da matrícula; e) Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino; f) Comprovante de endereço recente; g) PIS/PASEP ou INSS; h) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes; i) Comprovante de conta corrente em um dos bancos (237- Banco Bradesco, 033- Banco Santander) no nome do candidato; j) Comprovante de registro no Conselho da profissão. k) Apólice de Seguro de riscos pessoais com contrato de 24 meses. Sobre a conta bancária, atentar-se: 1) Não podem ser contas do Banco digital NEXT (Bradesco) nem conta pré-paga do Santander, chamada “Conta Super” (contas que iniciam com o número “77”). 2) Caso o candidato à matrícula já possua conta corrente em um dos dois bancos (237- Banco Bradesco ou 033- Banco Santander) não será necessária a abertura de uma nova conta. 3) A conta corrente deve ter o próprio candidato à

matrícula como titular (não pode ser conjunta). 4) A conta corrente não pode ter limite para recebimento. 5) A abertura das contas deve ser na modalidade CORRENTE, a fim de evitar atraso no pagamento ou rejeição bancária.

DAS MATRÍCULAS

Data/Período	Modalidade	Eventos
08 de março de 2024 - MANHÃ	<i>PRESENCIAL</i> Local: Coordenação das Residências	Matrícula dos candidatos reclassificados aprovados na Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica Horário: 8 H às 12 H

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	
Opção pelas Maternidades de Juazeiro do Norte e Crato	
070.718.***-**	MARIA DOS SANTOS FERNANDES
Opção pelo Hospital Regional/CPN de Iguatu	
604.438.***-**	TAMIRES BARBOSA BEZERRA

Crato-CE, 01 de março de 2024.

Comissão do Processo Seletivo das Residências
Multiprofissional e Uniprofissional – CEREMUP URCA